EDITAL Nº 31/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

3º RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, aprovado pela Resolução nº 115, Coun, de 11 de agosto de 2021 e no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o segundo resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Leuphana Universität Lüneburg (Alemanha), Universidad del Gran Rosario (Argentina), Universidad Nacional de Quilmes (Argentina), Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (Colômbia) e Kochi University (Japão).*

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Alemanha - *Leuphana Universität Lüneburg*

1.1.1.1. Graduação

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	MWGN3.180326	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CPAN	8,06	pré-selecionado
2º	LZQ7B.250326	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/FACOM	7,59	lista de espera

1.1.1.2. Pós-graduação

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	NMWYP.180326	MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA/FACOM	0	pré-selecionado

1.1.2. Argentina

1.1.2.1. *Universidad del Gran Rosario*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	JT4IV.250326	MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO/INISA	0	pré-selecionado

07/04/2026
Nº 8771
Pg. 259

1.1.2.2. *Universidad Nacional de Quilmes*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	UVEQJ.120326	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS/CPAQ	8,98	pré-selecionado

1.1.3. Colômbia - *Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (Colômbia) :* não houve classificado.

1.1. 4. Japão - *Kochi University*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	C7E79.180326	GEOGRAFIA/CPTL	8,18	pré-selecionado

1.2. Inscrições indeferidas:

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIVERSIDADE PARCEIRA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFM
CXKG7.110326	*Universidad Nacional de Quilmes*	alínea "b" do item 4.1
LXF4T.110326	*Universidad Nacional de Quilmes*	alíneas "b" e "c" do item 4.1
NFUOJ.140326	*Universidad Nacional de Quilmes*	alíneas "b" e "c" do item 4.1

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

2.3. Os recursos administrativos deverão ser enviados até o dia 08 de abril de 2026 para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

Campo Grande, 06 de abril de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

07/04/2026
Nº 8771
Pg. 260

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 06/04/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6334095** e o código CRC **41911CC8**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

07/04/2026
Nº 8771
Pg. 261